

EMPRESA DE SANEAMENTO DE MATO GROSSO DO SUL S.A. - SANESUL

# **CARTA ANUAL**

## **DE POLÍTICAS PÚBLICAS E**

## **GOVERNANÇA CORPORATIVA | 2022**

**ANO BASE 2021**



## SUMÁRIO

<b>1. IDENTIFICAÇÃO GERAL DA SANESUL</b>	<b>3</b>
<b>2. POLÍTICAS PÚBLICAS</b>	<b>5</b>
2.1 Interesse Público que justificou a criação da Empresa	5
2.2 Diretrizes de Gestão	6
2.3 Metas Relativas ao Desenvolvimento de Atividades que atendam aos Objetivos de Políticas Públicas	8
2.4 Recursos para Custeio das Políticas Públicas	9
2.5 Parceria Público-Privada	9
2.6 Impactos Econômico-Financeiros da Operacionalização das Políticas Públicas	10
<b>3. GOVERNANÇA CORPORATIVA</b>	<b>11</b>
3.1 Estrutura de Governança	12
3.2 Atividades Desenvolvidas	14
3.3 Fatores de Risco e Estruturas de Controle	14
3.3.1 Fatores de Risco	14
3.3.2 Estruturas de Controle	15
3.3.3 Marco Legal do Saneamento Básico e Novas Relações com o Poder Concedente	17
3.4 Enfrentamento à Pandemia Novo Coronavírus-COVID-19	17
3.5 Dados Econômico-Financeiros e Comentários	18
3.6 Remuneração da Administração, do Conselho Fiscal e dos Membros do Comitê de Auditoria Estatutário	20
<b>4. SUBSCRIÇÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO</b>	<b>21</b>
<b>6. APROVAÇÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO</b>	<b>21</b>

## 1. IDENTIFICAÇÃO GERAL DA SANESUL

---

EMPRESA DE SANEAMENTO DE MATO GROSSO DO SUL S.A. – SANESUL.

### DADOS GERAIS

**CNPJ:** 03.982.931/0001-20 | **NIRE:** 54.3.0000.329-8

**VINCULAÇÃO:** Secretaria de Estado de Infraestrutura do Estado de Mato Grosso do Sul.

**SEDE:** Campo Grande/Mato Grosso do Sul.

**TIPO DE ESTATAL:** Sociedade de Economia Mista.

**ACIONISTA CONTROLADOR (99,91%):** Estado de Mato Grosso do Sul.

**ACIONISTA MINORITÁRIO (0,09%):** Agência Estadual de Empreendimentos – AGESUL.

**TIPO SOCIETÁRIO:** Sociedade Anônima.

**TIPO DE CAPITAL:** Fechado

**ABRANGÊNCIA DE ATUAÇÃO:** Opera em 128 localidades, sendo 68 municípios e 60 distritos do Estado de Mato Grosso do Sul.

**SETOR DE ATUAÇÃO:** Saneamento Básico

### **DIRETOR-PRESIDENTE:**

Walter Benedito Carneiro Junior  
Telefone: (67) 3318-7707  
E-mail: walter.carneiro@sanesul.ms.gov.br

### **AUDITORIA INTERNA:**

Caio Luca Costa  
Telefone: (67) 3318-7741  
E-mail: caio.costa@sanesul.ms.gov.br

### **AUDITORES INDEPENDENTES:**

MOORE VR Auditores e Consultores S/S  
Rodrigo Costa Silva  
Telefone: (62) 3089-0363  
E-mail: rodrigo.silva@moorebrasil.com.br

### ADMINISTRAÇÃO

## CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO SUBSCRITORES DA CARTA ANUAL

### **Álvaro Scriptore Filho**

Presidente

E-mail: script@terra.com.br

### **Thaner Castro Nogueira**

Vice-Presidente

E-mail: tnogueira@ms.gov.br

### **Paulo José Dietrich**

Conselheiro

E-mail: paulo.j@agesul.ms.gov.br

### **Marcio Lolli Ghethi**

Conselheiro

E-mail: marcioghetti@gmail.com

### **Bernadete Martins Gaspar Rangel**

Conselheira

E-mail: bernadete@msgas.com.br

### **Edgar Afonso Bento**

Conselheiro

E-mail: edgar@sanesul.ms.gov.br

### **Jair Ribeiro de Oliveira**

Conselheiro

E-mail: jair@sanesul.ms.gov.br

## DIRETORIA EXECUTIVA SUBSCRITORES DA CARTA ANUAL

### **Walter Benedito Carneiro Junior**

Diretor-Presidente (até 30.03.2022)

E-mail: walter.carneiro@sanesul.ms.gov.br

### **Marta Ferreira Rocha**

Diretora-Presidente (a partir de 30/03/22)

E-mail: marta.rocha@sanesul.ms.gov.br

### **André Luis Soukef Oliveira**

Diretor de Administração e Finanças

E-mail: soukef@sanesul.ms.gov.br

### **Onofre Assis de Souza**

Diretor Comercial e de Operações

E-mail: onofre@sanesul.ms.gov.br

### **Helianey Paulo da Silva**

Diretor de Engenharia e Meio Ambiente

E-mail: helianey.silva@sanesul.ms.gov.br

## CONSELHO FISCAL

### **Leonardo Dias Marcello**

Presidente

E-mail: leonardojustica@gmail.com

### **André Simões**

Conselheiro

E-mail: andres@agesul.ms.gov.br

### **Matheus Segalla Menegaz**

Conselheiro

E-mail: msmenegaz@fazenda.ms.gov.br

## COMITÊ DE AUDITORIA ESTATUTÁRIO

### **Maria Gabriela Lordelo de Vasconcelos**

Presidente

E-mail: maria.gabriela@ldv.adv.br

### **Carlos Alberto Almeida de Oliveira Filho**

Membro

E-mail: carlosalmeida@advocag.com.br

### **Eloisa Jeronymo de Oliveira**

Membro

E-mail: eloisaoliveira@tce.ms.gov.br

## 2. POLÍTICAS PÚBLICAS

A Lei Federal nº 13.303, de 30 de junho de 2016, em seu art. 8º, inciso I, III e VIII, exige “*carta Anual, subscrita pelos membros do Conselho de Administração, com a explicitação dos compromissos de consecução de objetivos de políticas públicas pela empresa pública, pela sociedade de economia mista e por suas subsidiárias, em atendimento ao interesse coletivo ou ao imperativo de segurança nacional que justificou a autorização para suas respectivas criações, com definição clara dos recursos a serem empregados para esse fim, bem como dos impactos econômico-financeiros da consecução desses objetivos, mensuráveis por meio de indicadores objetivos*”. Essas informações estão detalhadas a seguir.

### 2.1 Interesse Público que justificou a criação da Empresa

O Estado de Mato Grosso do Sul foi criado pela Lei Complementar nº 31 em 11 de outubro de 1977, com a divisão do Estado de Mato Grosso.

O antigo Estado do Mato Grosso possuía uma grande extensão territorial, o que dificultava os trabalhos da administração quanto às suas melhorias. Na época, Mato Grosso tinha 93

municípios e 1.231.549 quilômetros quadrados. A lei dividiu o Estado e deixou Mato Grosso com 38 municípios e Mato Grosso do Sul com 55.

A divisão efetivamente aconteceu em janeiro de 1979 com a instalação do governo do novo Estado. Mato Grosso do Sul teve onze governadores, sendo que o primeiro a comandar foi Harry Amorim Costa.

A Sanesul nasceu da cisão da Companhia de Saneamento de Mato Grosso – Sanemat e iniciou suas operações atendendo 17 localidades, com um total de 52.200 ligações de água.

Atualmente a Empresa opera em 133 localidades, sendo 68 municípios e 65 distritos, o que corresponde a 86% do total dos municípios do Estado de Mato Grosso do Sul, com atendimento de uma população urbana estimada de 1.400.000 habitantes. representando aproximadamente 63% da população do Estado.

## 2.2 Diretrizes de Gestão

---

O compromisso da Sanesul em relação à sociedade é manter a universalização do abastecimento com água potável em todas as localidades operadas e aumentar progressivamente o índice de atendimento em esgotamento sanitário para que, ao promover o desenvolvimento sustentável, as atividades da Empresa impactem positivamente na qualidade de vida e no bem-estar da população residente no Estado de Mato Grosso do Sul e contribuam para o desenvolvimento econômico.

A Sanesul orienta suas decisões e atividades pelos valores éticos, profissionalismo de colaboradores, empregados e dirigentes, mantendo a impessoalidade nas decisões e julgamentos, buscando sempre a transparência e a efetividade nas ações e reafirmando compromissos com a sociedade.

Os programas, projetos e ações são direcionados para atenderem aos parâmetros de:

- Universalização do acesso aos serviços de saneamento básico;
- Articulação com as políticas de desenvolvimento urbano e regional;
- Planos municipais de saneamento básico;
- Políticas estaduais de habitação;
- Combate e erradicação da pobreza;
- Gestão dos recursos hídricos;
- Promoção da saúde;
- Proteção ao meio ambiente, à saúde e à segurança;
- Proteção das informações e dos documentos mantidos e divulgados internamente ou nos diferentes meios de comunicação;

- Cuidado com a integridade financeira e dos registros da Sanesul;
- Uso correto dos recursos da Sanesul;
- Relações com fornecedores, com o poder concedente e órgãos reguladores.

Segundo a Lei das Concessões (Lei Federal nº 8.987/1995), o serviço adequado é o que satisfaz as condições de regularidade, continuidade, eficiência, segurança, atualidade, generalidade, cortesia na sua prestação e modicidade das tarifas.

Os princípios e propósitos que estruturam a conduta de todos os agentes envolvidos – administradores, empregados, comissionados, fornecedores, parceiros de negócio, estagiários e terceirizados comprometidos com resultados de qualidade e o bem-estar social, balizam o Código de Conduta e Integridade da Sanesul e compõe as seguintes Diretrizes de Gestão:

**ÉTICA E MORALIDADE:** o padrão de conduta na Sanesul é amparado em probidade administrativa e decoreo profissional;

**LEGALIDADE:** os atos administrativos obedecem às leis em vigor;

**IMPESSOALIDADE:** os objetivos da Empresa são pautados pelo bem público e não por interesses particulares, os serviços devem ser prestados sem discriminação entre os beneficiários, quando tenham as mesmas condições técnicas e jurídicas para a fruição;

**PUBLICIDADE:** a população é informada sobre as decisões, assim como sobre o desempenho econômico-financeiro da Empresa;

**EFICIÊNCIA:** as tarefas são executadas da melhor maneira possível e obedecem a padrões de qualidade. O Estado deve atualizar-se mediante os avanços tecnológicos, de modo que a execução seja mais proveitosa e com menor dispêndio. Periodicamente deve-se fazer avaliação sobre o proveito do serviço prestado, com o objetivo de adequar o serviço à demanda social;

**EFICÁCIA:** planos, projetos e atividades são orientados para o alcance de resultados importantes para a Sanesul com os menores custos e ao menor tempo de execução;

**EFETIVIDADE:** causar impactos positivos na sociedade onde a Sanesul está inserida, por meio do alcance dos objetivos, valorizando as pessoas, utilizando bem os recursos ambientais, tecnológicos, metodológicos e financeiros disponíveis;

**SEGURANÇA:** o foco é o melhor atendimento ao cliente, com a disponibilidade dos serviços em tempo integral, de forma confiável e segura. A prestação do serviço não pode colocar em risco a integridade dos usuários ou a segurança da coletividade;

**REGULARIDADE:** o serviço público além de ser contínuo, deve ser mantido com regularidade por parte do concessionário, ou seja, não deverá apresentar variação apreciável das características técnicas da prestação aos usuários;

**GENERALIDADE:** O princípio da generalidade tem o objetivo de assegurar a todos os cidadãos a prestação dos serviços públicos mediante tarifa módica. Ele garante aos usuários hipossuficientes, o subsídio pelos demais usuários para que possam ter acesso ao serviço público, pois o objetivo é realizar uma integração social, um desenvolvimento regional a todos mediante o planejamento de políticas públicas;

**UNIVERSALIDADE:** Os serviços devem ser prestados com a maior amplitude possível, de forma a beneficiar o maior número de habitantes;

**CONTINUIDADE:** A prestação do serviço público não deve sofrer interrupção, de forma a evitar colapsos nas múltiplas atividades particulares;

**ATUALIDADE:** Aperfeiçoamento do serviço, recorrendo à tecnologia moderna de forma a adaptar a atividade às novas exigências sociais, garantindo um serviço mais seguro e com melhores resultados;

**CORTESIA:** dever do prestador de serviço público de ser cortês e educado em sua prestação ao tratar com o usuário;

**PRESTAÇÃO DE CONTAS:** evoca a obrigação de uma entidade a apresentar relatórios relativos às transações econômico-financeiras. Deste modo, ao prestar contas, deve-se apresentar as demonstrações contábeis e outros relatórios determinados em lei para a sociedade;

**EQUIDADE:** é o conceito em que a justiça pela igualdade se baseia, ao propor o respeito aos direitos de cada um;

**SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL E RESPONSABILIDADE SOCIAL:** os serviços são resultantes da tecnologia mais apropriada para reduzir impactos, contribuir para a saúde dos membros das comunidades, dos índices de desenvolvimento humano e para a mitigação do dano ambiental causado pela falta de saneamento básico;

**SUSTENTABILIDADE ECONÔMICO-FINANCEIRA:** a função empresarial da Sanesul é buscar lucros que gerem novas fontes de investimentos para a sociedade.

## 2.3 Metas Relativas ao Desenvolvimento de Atividades que Atendam aos Objetivos de Políticas Públicas

---

O principal objeto social da Sanesul é a prestação de serviços de saneamento básico com vistas à sua universalização, nos 68 municípios do Estado de Mato Grosso do Sul onde atua, compreendendo as atividades de abastecimento de água e esgotamento sanitário. A Empresa tem como propósito a manutenção das conquistas realizadas ao longo da sua existência, garantindo a sustentabilidade econômico-financeira e a eficiência no atendimento à população.



Para conduzir de forma estruturada as políticas públicas do saneamento do Estado, a Sanesul pauta-se em seu planejamento estratégico, com revisões periódicas, permitindo assim definir com clareza a missão, a visão e os valores, no qual permite traçar objetivos que convirjam para a realização do objeto social em múltiplas perspectivas.

Nossa missão se traduz em gerir serviços de qualidade em abastecimento de água e esgotamento sanitário, contribuindo para a saúde pública, a preservação ambiental e o desenvolvimento social e econômico do Estado, com a visão de ser a melhor opção em soluções de saneamento básico de Mato Grosso do Sul.

## 2.4 Recursos para Custeio das Políticas Públicas

---

Executar as políticas públicas de saneamento, no âmbito da Sanesul, consiste em gerir sistemas de abastecimento de água e esgotamento sanitário dentro dos padrões de qualidade exigidos pela legislação e pelo mercado, remunerar acionistas e realizar investimentos para a universalização. São compromissos ao qual a Sanesul faz frente, mediante a tarifa cobrada pela prestação dos serviços de água e esgoto.

Em complemento, de modo a otimizar a estrutura de capital em busca do equilíbrio financeiro, a Empresa preconiza a avaliação e busca pelo endividamento sustentável com a captação de recursos de terceiros, onerosos, cujas fontes se restringem ao território nacional, a fim de viabilizar a necessidade de investimento demandada pela universalização dos sistemas.

Quanto à perspectiva de recursos onerosos, a Empresa sempre perseguiu um bom relacionamento com os bancos públicos, em especial com a Caixa Econômica Federal, o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES) e Banco do Brasil nos quais divide a sua atual carteira de contratos de financiamento.

Alternativamente, diante dos desafios e restrições de âmbito interno e externo, tem avaliado e prospectado operações com organismos multilaterais de crédito. Soma-se às soluções a modelagem de investimentos através de parcerias público-privadas, na modalidade de concessão administrativa, apresentado em maior detalhe no próximo item.

## 2.5 Parceria Público-Privada

---

Em 05 de maio de 2021 consolida-se este projeto com a assinatura da Ordem de Serviço junto a SPE – Ambiental MS Pantanal. Em 2020 a AEGEA Saneamento e Participações S.A. foi a vencedora da licitação para contratação de uma Parceria Público-Privada (PPP) no prazo de 30 anos, na modalidade de concessão administrativa, para universalizar os serviços de esgotamento sanitário em até dez anos, nos 68 municípios operados pela Sanesul.

Para o período da contratação são previstos investimentos, através da parceria, que totalizam R\$ 3,8 bilhões, sendo R\$ 1,0 bilhão em infraestrutura e R\$ 2,8 bilhões na operação e manutenção dos sistemas de esgotos, com isso atingindo a universalização desses serviços, em até 10 anos, nos 68 municípios atendidos pela SANESUL.

## 2.6 Impactos Econômico-Financeiros da Operacionalização das Políticas Públicas

A Empresa busca desenvolver seu objeto social, com o objetivo de alcançar os padrões de qualidade necessários em toda sua área de atuação. Para isso aplica uma estrutura tarifária única, de modo a permitir a cobrança de valores equilibrados para o acesso a todos seus clientes, independentemente do local e município em que se encontrem. Essa modelagem, caracterizada pela existência de subsídios entre usuários, tem seu impacto financeiro mitigado através da sustentabilidade econômico-financeira, sendo equilibrada pela análise global entre receita e despesa da Empresa. Além disso, como forma de facilitar o acesso aos serviços também a população mais carente, a Sanesul pratica a Tarifa Social onde o desconto é de 62,25 % em relação à categoria residencial.

Em 2021 os investimentos totalizaram R\$ 117,8 milhões, sendo R\$ 40,8 milhões aplicados no sistema de abastecimento de água, R\$ 72,9 milhões em esgotamento sanitário e o restante (R\$ 5,0 milhões ou 4,24% do total) foi destinado ao desenvolvimento institucional.

### DESEMPENHO ECONÔMICO

Quadro comparativo dos resultados do desempenho econômico-financeiro:

	2020	2021	Δ%
Receita Operacional Líquida	594.574	647.079	+8,83
Custos e Despesas Operacionais	500.931	522.764	+4,36
EBITDA	167.058	194.638	+16,51
Lucro Líquido do Exercício	82.809	96.443	+16,46

Em 2021, as receitas operacionais líquidas apresentaram um incremento de 8,83% em relação a 2020, devido ao aumento de 5,65% nas economias médias faturadas de água e de esgoto, com reflexo direto no volume faturado, que apresentou um aumento de 5,15%. Outro fator que impactou esse resultado foi o reajuste tarifário de 6,76%, ocorrido em julho de 2021.

Os custos somados às despesas operacionais apresentaram um aumento de 4,36%, no ano de 2021 em relação ao ano de 2020. Apesar de alguns itens terem sofrido variações superiores ao índice inflacionário do ano medido pelo IPCA (10,06%), tais como energia elétrica (16,52%), despesas com materiais (16,68%), despesas financeiras (17,03%), os mesmos foram compensados com reduções em despesas de pessoal (2,91%), serviços de

terceiros (18,28%), provisão para crédito de liquidação duvidosa (8,2%) e provisões para possíveis contingências judiciais (39,36%).

Com isso, o EBITDA obtido em 2021 foi de R\$ 194.638 mil, representando aumento de 16,51% em relação a 2020 (R\$ 167.058 mil), enquanto que o Lucro Líquido em 2021 foi superior ao obtido em 2020 em R\$ 13.634 mil, representando aumento de 16,46%.

A seguir, a evolução de alguns indicadores e informações físicas:

	2018	2019	2020	2021	Δ% 2021/2020
<b>Liquidez Corrente</b>	1,51	1,29	1,35	2,40	+77,78
<b>Liquidez Geral</b>	1,49	0,52	0,59	0,99	+67,80
<b>Endividamento sobre Ativo</b>	0,24	0,25	0,30	0,28	-6,67
<b>Ebitda sobre Receitas Operacionais</b>	0,30	0,30	0,28	0,30	+7,14
<b>Lucro Líquido sobre Ativo</b>	0,10	0,08	0,06	0,07	+16,67
<b>Lucro Líquido sobre Patrimônio Líquido</b>	0,13	0,10	0,08	0,10	+25,00
<b>Volume faturado (1.000 m<sup>3</sup>)*</b>	114.818	122.196	128.829	135.469	+5,15
<b>Economias média faturadas (un)*</b>	691.832	722.929	760.449	803.389	+5,65
<b>Volume médio faturado por economia (m<sup>3</sup>)*</b>	13,8301	14,0859	14,1146	14,0478	-0,47

\*Água + Esgoto

### 3. GOVERNANÇA CORPORATIVA

Visando adequar - se às novas normativas e também modernizar seus mecanismos de gestão, a Sanesul reformulou, nos últimos anos, sua estrutura organizacional e implantou um novo modelo de governança corporativa, criando e instituindo políticas e regulamentos que visam construir pilares sólidos para o seu desenvolvimento institucional.

As políticas e práticas de governança corporativa da Sanesul possuem foco na transparência de gestão, no tratamento equitativo e na prestação de contas clara e objetiva de sua atuação, sempre em alinhamento com o Código de Conduta e Integridade.

O aprimoramento da governança corporativa é garantido por uma estrutura de gestão, prática e instrumentos como o Estatuto Social, o Regimento Interno e Políticas que norteiam a atuação dos Comitês Internos e apoiam o Conselho de Administração e a Diretoria Executiva com descrições de atribuições de todas as unidades formais da estrutura organizacional.

Em 2021, foram aprovadas pelo Conselho de Administração: a Política de Patrocínio, Política de Transações com Partes Relacionadas e a Política de Gestão de Risco, além da elaboração e aprovação do Regimento Interno do Conselho de Administração e da Gerência de Auditoria Interna com o estabelecimento de papéis e responsabilidades.

O Conselho de Administração também aprovou a Política de Proteção de Dados e Termo de uso do site e aplicativos da Sanesul dando continuidade ao atendimento da Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais - LGPD - Lei nº 13.709/2018.

O Canal de Denúncias do Comitê de Auditoria Estatutário (CAE) também foi criado em 2021 com o objetivo de acolher exclusivamente informações sobre matérias relacionadas ao seu escopo de atividades, e que serão recebidas diretamente pelos membros integrantes, de forma confidencial, podendo ser anônima ou identificada, tendo o seu sigilo preservado.

### 3.1 Estrutura de Governança



#### ASSEMBLEIA GERAL

O órgão máximo de tomada de decisão da Empresa é a Assembleia Geral. A administração da Sanesul é composta, ainda, pelo Conselho de Administração, Diretoria Executiva, Conselho Fiscal, Comitê de Auditoria Estatutário e Comitê de Elegibilidade.

## CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Órgão colegiado com funções deliberativas, o Conselho de Administração tem suas atribuições previstas em lei e no Estatuto Social da Empresa, e reúne-se ordinariamente uma vez por mês e extraordinariamente mediante convocação. É composto por 7 (sete) membros eleitos, sendo 4 (quatro) representando o acionista majoritário, 1 (um) o minoritário, 1 (um) independente e 1(um) representante dos empregados. Com mandato unificado de 2 (dois) anos, sendo permitidas 3 (três) reconduções consecutivas. As atas das Reuniões do Conselho de Administração estão disponibilizadas no site: [www.sanesul.ms.gov.br/governanca-corporativa-na-sanesul](http://www.sanesul.ms.gov.br/governanca-corporativa-na-sanesul).

## DIRETORIA EXECUTIVA

Órgão executivo de administração e representação, orientada pela Assembleia Geral e pelo Conselho de Administração, a Diretoria Executiva é responsável por assegurar o funcionamento regular da Empresa reunindo-se ordinariamente uma vez por semana e, extraordinariamente, mediante a convocação do Diretor-Presidente. A Diretoria Executiva da Sanesul é composta por 1 (um) Diretor-Presidente, 1 (um) Diretor de Administração e Finanças, 1 (um) Diretor Comercial e de Operações e 1 (um) Diretor de Engenharia e Meio Ambiente, seus membros são eleitos pelo Conselho de Administração, em conformidade com a Lei Federal nº 13.303/16, por um mandato de 2 (dois) anos, podendo ser reeleitos por 3 (três) vezes consecutivas.

## CONSELHO FISCAL

Órgão permanente de fiscalização, de atuação colegiada e individual, o Conselho Fiscal é composto por 3 (três) membros efetivos e igual número de suplentes. Eleitos pela Assembleia Geral Ordinária para um mandato de 2 (dois) anos, sendo permitidas 2 (duas) reconduções consecutivas. Ordinariamente o Conselho Fiscal se reúne trimestralmente e, extraordinariamente, quando necessário. As atas das Reuniões do Conselho Fiscal estão disponibilizadas no site: [www.sanesul.ms.gov.br/governanca-corporativa-na-sanesul](http://www.sanesul.ms.gov.br/governanca-corporativa-na-sanesul).

## COMITÊ DE AUDITORIA ESTATUTÁRIO – CAE

Órgão auxiliar do Conselho de Administração no que se refere ao exercício de suas funções de auditoria e de fiscalização sobre a qualidade das demonstrações financeiras e efetividade dos sistemas de controle interno e de auditorias interna e independente. O Comitê de Auditoria Estatutário é composto por 03 (três) membros, em sua maioria independentes, eleitos e destituídos pelo Conselho de Administração para um mandato de 02 (dois) anos, permitidas 3 (três) reconduções consecutivas. Para cumprir com seu objetivo o Comitê de Auditoria Estatutário reúne-se no mínimo bimestralmente e tem

lavradas atas de todas as suas reuniões. As atas das Reuniões do Comitê de Auditoria Estatutário estão disponibilizadas no site:

[www.sanesul.ms.gov.br/governanca-corporativa-na-sanesul](http://www.sanesul.ms.gov.br/governanca-corporativa-na-sanesul).

## COMITÊ DE ELEGIBILIDADE

Órgão estatutário de caráter permanente auxiliar controlador e do Conselho de Administração na verificação da conformidade do processo de indicação e de avaliação dos Administradores, Conselheiros Fiscais e Membros do Comitê de Auditoria Estatutário. Constituído por 03 (três) membros efetivos, empregados da Empresa, com reputação ilibada, nomeados, e destituídos pelo Conselho de Administração,. As atas das Reuniões do Comitê Elegibilidade estão disponibilizadas no site: [www.sanesul.ms.gov.br/governanca-corporativa-na-sanesul](http://www.sanesul.ms.gov.br/governanca-corporativa-na-sanesul).

## 3.2 Atividades Desenvolvidas

---

A atividade principal da Sanesul é a prestação dos serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário.

### SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA

Opera 12 Estações de Tratamento de Água (ETAs), 446 poços. Produz anualmente 135.286.853 m<sup>3</sup> de água tratada, com capacidade de reservação de 131.044 m<sup>3</sup>. Mantém 627.853 ligações reais de água, com uma extensão de 10.609 km de rede de água.

### SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO

Possui 71 Estações de Tratamento de Esgoto (ETEs), com 279.344 ligações e 5.120 km de rede esgoto, operados pela parceira privada Ambiental MS Pantanal.

### FORÇA DE TRABALHO

Para gestão dos processos principais e de apoio, possui uma força de trabalho composta de 1.325 empregados.

## 3.3 Fatores de Risco e Estruturas de Controle

---

### 3.3.1 Fatores de Risco

---

Todas as organizações enfrentam incertezas, e o desafio de seus administradores é determinar até que ponto aceitar essas incertezas e definir como elas podem interferir no esforço para gerar valor às partes interessadas.

Incertezas representam riscos e oportunidades à Empresa, com potencial para destruir ou agregar valor, cujo gerenciamento possibilita aos administradores tratá-las

sistematicamente, reagindo a mudanças de forma dinâmica e interativa e em consonância aos contextos interno e externo.

A Sanesul tem aprimorado suas estruturas e processos de gestão de riscos corporativos visando abordar explicitamente a incerteza para aumentar a segurança quanto ao alcance de seus objetivos, tendo como norte a Matriz de Riscos e o processo de gerenciamento de riscos corporativos.

### 3.3.2 Estruturas de Controle

A Sanesul possui em sua estrutura organizacional órgãos que visam garantir o controle e a segurança de dados, informações e resultados apresentados, além de garantir o cumprimento das leis e políticas as quais a Empresa está sujeita. Dentre esses órgãos podemos destacar a Assessoria de Governança Corporativa, Riscos e *Compliance*, a Gerência de Auditoria Interna e o Comitê de Auditoria Estatutário. A Sanesul ainda se vale, para seu controle interno e gerenciamento de risco:

- i) do monitoramento dos processos internos, coibindo fraudes;
- ii) do Sistema ERP padrão PROTHEUS, com os seus diversos módulos integrados entre si, gerando dados que são cruzados com as informações oriundas de outras áreas;
- iii) da troca de experiências com outras Companhias Estaduais através Associação Brasileira das Empresas Estaduais de Saneamento (Aesbe), com o objetivo de identificar boas práticas que podem ser inseridas nos processos internos, trazendo como consequências o ganho de eficiência e a minimização da exposição de riscos;
- iv) A Ouvidoria e Canal de Denúncias da Sanesul instituída desde 2019, para garantir o direito de todo cidadão de se manifestar e de receber resposta, bem como um canal eficaz para propor ações para estimular a transparência e a eficiência na prestação dos serviços. É papel da Ouvidoria efetuar o registro, os encaminhamentos e a resposta conclusiva, com a decisão final da área competente, de acordo com os princípios e diretrizes da Empresa. A Ouvidoria da Sanesul tem a tarefa de receber, analisar e dar o encaminhamento a reclamações de serviços não atendidos pelos Canais de Atendimento, bem como receber, examinar e dar encaminhamento a denúncias sobre práticas consideradas ilícitas e contrárias aos interesses da Empresa, como suspeitas de fraudes, atos de corrupção, falta de ética, desvios de condutas envolvendo empregados, administradores e terceirizados, podendo ainda receber sugestões e elogios. Referente a denúncias relacionadas à integridade, após analisados os elementos mínimos de autoria e materialidade, as manifestações são encaminhadas às áreas competentes para instrução processual. A Ouvidoria da Sanesul tem por escopo o zelo e o respeito pelo sigilo de suas informações, em conformidade com a legislação pertinente. As ocorrências que possuem o caráter de



comunicação ou denúncia são precedidas pela norma constitucional, respeitando-se o sigilo do denunciante ou comunicante e todos os princípios constitucionais.

v) Canal de Denúncias do Comitê de Auditoria Estatutário.

Além disso, são realizadas:

a) Auditorias pelos órgãos de controle do Estado, a exemplo do Tribunal de Contas e da Controladoria Geral do Estado;

b) Auditorias externas por Auditores Independentes cuja autorização de contratação é de competência do Conselho de Administração da Sanesul, as quais têm por objetivo assegurar a confiabilidade das Demonstrações Financeiras, garantindo que foram elaboradas atendendo as normas técnicas dispostas pelos órgãos de regulação;

c) Monitoramento de indicadores da qualidade do serviço de abastecimento de água e esgotamento sanitário realizado pela Agência Estadual de Regulação de Serviços Públicos de Mato Grosso do Sul (AGEMS).

Apresentamos abaixo algumas atividades desenvolvidas em nosso sistema de controle interno e gerenciamento de risco:

a) Gerência de Auditoria Interna:

- Formalização do Parecer Técnico Conclusivo pertinente às Demonstrações Financeiras do Exercício 2021;
- Elaboração e aprovação do Regimento Interno da Gerência de Auditoria Interna;
- Auditoria Interna 001 – GECO/GEJUR, enfoque nos processos de controle e renovação do parque de hidrômetros e controle e procedimentos de cobrança de débitos em atraso;
- Auditoria Interna 002/2021 – GERCO teve como enfoque os processos de controle de uso de veículos e de abastecimento de combustível, controle e procedimentos de horas extras e diárias da Gerência Regional de Corumbá (GERCO) e controle e procedimentos de escala da Unidade de Albuquerque;
- Auditoria Interna 003/2021 – GERAQ que teve como escopo os controles dos processos comerciais, em especial as ordens de serviços relacionadas às retificações de faturamento de clientes e parcelamento de débitos;
- Auditoria Interna 004/2021 – GECONT/GEJUR/GEFI teve como objetivo avaliar e propor melhorias no sistema de controle dos depósitos judiciais;
- Auditoria Interna 005/2021 – GERCX, esta auditoria interna teve como escopo os processos de controles dos processos comerciais, uso de veículos e cartão de abastecimento, controle e procedimentos de horas extras e contratação por dispensa ou inexigibilidade de licitação da Gerência Regional de Coxim.

b) Comitê de Auditoria Estatutário:



- Monitoramento e acompanhamento dos trabalhos da Auditoria Interna;
- Acompanhou os relatórios trimestrais da Auditoria Independente;
- Acompanhou mensalmente as demonstrações financeiras da Sanesul;
- Monitorou as transações com Partes Relacionadas realizadas no período;
- Avaliação e monitoramento das exposições de risco da Empresa;
- Acompanhamento da Inadimplência da Empresa;
- Acompanhamento do relatório de ações judiciais da Sanesul;
- Acompanhamento da implementação da Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD).

### **3.3.3 Marco Legal Do Saneamento Básico e Novas Relações Com o Poder Concedente**

---

Com vistas ao disposto no Novo Marco do Saneamento a Sanesul cumpriu a determinação contida no Decreto Federal nº 10.710 de 31 de maio de 2021 e protocolou junto à Agência Reguladora os estudos de comprovação da capacidade econômico-financeira dos 66 (sessenta e seis) contratos regulares, ficando fora os Municípios de Aparecida do Taboado (vencido) e Coxim que permanece com o Convênio de Gestão Compartilhada.

## **3.4 Enfrentamento à Pandemia Novo Coronavírus - COVID-19**

---

A Empresa continuou com medidas de segurança, tendo como objetivo garantir a melhor prestação dos serviços e minimizar os impactos à população ocasionados pela pandemia do coronavírus - COVID 19, da mesma forma que permaneceu com ações de redução de custos, mantendo os índices de arrecadação, conseguindo assim equilibrar sua saúde financeira.

### 3.5 Dados Econômico-Financeiros e Comentários sobre o Desempenho

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO		(Em milhares de reais)			
ANO 2021	PREVISTO	REALIZADO	DIFERENÇA	DESVIO%	
<b>Receita Operacional Bruta</b>	<b>700.787</b>	<b>712.568</b>	<b>11.781</b>	<b>1,68%</b>	
Água	523.741	537.597	13.856	2,65%	
Esgoto	143.185	138.126	-5.059	-3,53%	
Indiretas	33.860	36.845	2.985	8,81%	
(-) Pis/Pasep e Cofins	(64.823)	(65.489)	(666)	1,03%	
<b>(=) Receita Operacional Líquida</b>	<b>635.964</b>	<b>647.079</b>	<b>11.115</b>	<b>1,75%</b>	
(-) Despesas de Exploração	451.421	452.441	1.020	0,23%	
Despesas de Pessoal	169.610	162.821	-6.789	-4,00%	
Despesas com Materiais	46.161	46.873	712	1,54%	
Energia elétrica	74.148	78.678	4.530	6,11%	
Contraprestação - SPE	41.869	39.005	-2.864	-6,84%	
Serviços de Terceiros	127.163	128.867	1.704	1,34%	
Despesas Gerais	13.674	15.003	1.329	9,72%	
Despesas Fiscais	729	1.288	559	76,74%	
(-) Créditos Pis/Pasep e Cofins	(21.933)	(20.094)	1.839	-8,38%	
<b>(=) EBITDA</b>	<b>184.543</b>	<b>194.638</b>	<b>10.095</b>	<b>5,47%</b>	
(-) Depreciações Provisões e Amortizações	59.400	67.904	8.504	14,32%	
Depreciações	7.166	6.107	-1.059	-14,78%	
Amortização do intangível	33.699	32.321	-1.378	-4,09%	
Provisão (reversão) crédito liquidação duvidosa	15.535	20.079	4.544	29,25%	
Provisão (reversão) contingências judiciais	3.000	9.397	6.397	213,23%	
<b>(=) LUCRO ANTES DAS DESP. FINANCEIRAS</b>	<b>125.143</b>	<b>126.734</b>	<b>1.591</b>	<b>1,27%</b>	
(-) Despesas financeiras	19.580	7.311	-12.269	-62,66%	
<b>(=) LUCRO (PREJUÍZO) OPERACIONAL</b>	<b>105.563</b>	<b>119.423</b>	<b>13.860</b>	<b>13,13%</b>	
(-) Outras receitas (despesas)	0	4.892	4.892		
<b>(=) LUCRO (PREJUÍZO) antes do IR e CSLL</b>	<b>105.563</b>	<b>124.315</b>	<b>18.752</b>	<b>17,76%</b>	
(-) Provisão para I. Renda e C. Social	22.572	35.409	12.837	56,87%	
(-) Imposto Renda e C.Social diferido	0	-7.537	-7.537		
<b>(=) LUCRO (PREJUÍZO) após o IR e CSLL</b>	<b>82.992</b>	<b>96.443</b>	<b>13.451</b>	<b>16,21%</b>	
(-) Provisão dividendos	0	0	0		
<b>(=) LUCRO (PREJUÍZO) LÍQUIDO</b>	<b>82.992</b>	<b>96.443</b>	<b>13.451</b>	<b>16,21%</b>	

#### COMENTÁRIOS

**RECEITAS OPERACIONAIS LÍQUIDAS:** apresentou desvio positivo de 1,75%, superando a meta em R\$ 11.115 mil. Este resultado foi obtido em função do aumento do volume faturado de água somado ao esgoto.

**DESPESAS DE PESSOAL:** realizou a menor R\$ 6.789, representando um desvio de -4,00% em relação ao previsto, devido ao adiamento de contratação de novos empregados, não atingimento integral de gratificações no Plano de Metas e redução de horas extras.

**DESPESAS COM MATERIAIS:** apresentou aumento de R\$ 712 mil, representando desvio de 1,54% em relação ao previsto, e pode ser considerado como normal.

**ENERGIA ELÉTRICA:** realizou a mais R\$ 4.530 mil representando desvio de 6,11%, ocasionada pela implementação da Bandeira Escassez Hídrica em 31 de agosto de 2021, com vigência prevista de setembro a abril de 2022, enquanto que previsão era de aplicação máxima de bandeira vermelha, que correspondia a 50% do valor da nova bandeira.

**SERVIÇOS DE TERCEIROS:** as variações apresentadas têm origem de forma substancial no aumento da inflação no ano de 2021 e os efeitos dela foram previstos na revisão para o ano de 2022

**DESPESAS GERAIS:** Houve uma redução de 18,42% substancialmente representada pelas reduções com despesas de viagens, em função da pandemia do COVID-19, uma diferença de R\$ 2.695 mil em relação do previsto.

**EBITDA (*Earnings before interest, taxes, depreciation and amortization*):** as despesas de exploração foram realizadas a maior em apenas R\$ 1.020 mil, porém com a superação da meta das receitas operacionais líquidas em R\$ 11.115 mil, o EBITDA atingiu R\$ 10.095 mil superando a meta em 5,47%;

**AMORTIZAÇÃO DO INTANGÍVEL:** realização no valor de R\$ 8.504 mil a maior, ocasionada por reforço nas provisões para crédito de liquidação duvidosa e para possíveis contingências judiciais.

**DESPESAS FINANCEIRAS:** apresentou desvio negativo de 62,66% correspondendo uma diferença de R\$ 12.269 mil em relação ao previsto, ocasionado pelo atraso, ou não realização dos investimentos previstos, principalmente por paralisações e baixa produtividade de empreiteiras contratadas para a execução das obras de esgotamento sanitário.

**LUCRO LÍQUIDO:** com a meta de receita sendo superada e as despesas de exploração realizadas com desvio de apenas 0,23%, foi obtido lucro líquido de R\$ 96.443 mil, superando em R\$ 13.451 mil o previsto, o que representa um desvio positivo de 16,21%. Resultado considerado excelente, tendo em vista as dificuldades operacionais ocasionadas pela pandemia do COVID-19 que continua refletindo de forma bastante negativa a conjuntura econômica do País.

### 3.6 Remuneração da Administração, do Conselho Fiscal e dos membros do Comitê de Auditoria Estatutário

A remuneração dos Administradores e dos membros do Comitê de Auditoria Estatutário, bem como dos membros do Conselho Fiscal é definido pelo montante total anual e fixado pela Assembleia Geral de Acionistas.

Em 2021, o valor total da remuneração aprovado, em valores brutos, considerando os benefícios e encargos legais, foi de R\$ 2,740 milhões, distribuídos conforme segue abaixo:

Para mais informações sobre a remuneração dos administradores acesse o site: [transparencia.sanesul.ms.gov.br](http://transparencia.sanesul.ms.gov.br).

Descrição	Conselho de Administração	Diretoria Executiva	Conselho Fiscal	Comitê de Auditoria Estatutário	Total R\$
Efetivos	7	4	3	3	17
Suplentes	0	0	2	0	2
Remunerados	7	4	3	3	17
Remuneração Anual + encargos (R\$)	271.980,24	1.668.849,69	116.562,96	116.562,96	2.173.955,85
Outras Remunerações (R\$)	Não há	443.874,70	Não há	Não há	443.874,70
Variável – PPL (R\$)	Não há	123.008,61	Não há	Não há	123.008,61
<b>Total da Remuneração + encargos (R\$)</b>	271.980,24	2.112.724,39	116.562,96	116.562,96	2.740.839,17

## 4. SUBSCRIÇÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

---

Em conformidade com o artigo 8º, incisos I, III e VIII, da Lei Federal nº 13.303, de 30 de junho de 2016, o Conselho de Administração subscreve a presente Carta Anual de Políticas Públicas e Governança Corporativa 2022 da Empresa de Saneamento de Mato Grosso do Sul S.A - SANESUL, referente ao exercício social de 2021.

### DIRETORIA EXECUTIVA

**Marta Ferreira Rocha**  
Diretora-Presidente

**André Luis Soukef Oliveira**  
Diretor de Administração e Finanças

**Helianey Paulo da Silva**  
Diretor de Engenharia e Meio Ambiente

**Onofre Assis de Souza**  
Diretor Comercial e de Operações

### CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

**Álvaro Scriptori Filho**  
Presidente

**Thaner Castro Nogueira**  
Vice-Presidente

**Bernadete Martins Gaspar Rangel**  
Conselheira

**Edgar Afonso Bento**  
Conselheiro

**Jair Ribeiro de Oliveira**  
Conselheiro

**Marcio Lolli Ghetti**  
Conselheiro

**Paulo José Dietrich**  
Conselheiro

## 5. APROVAÇÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

---

Este documento foi aprovado na Reunião do Conselho de Administração da Sanesul, realizada em 27 de abril de 2022.